



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

<i>Orgão responsável:</i>	Secretaria Municipal de Administração
<i>Objeto da despesa:</i>	Altera a Lei Complementar nº 090, de 30 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem.
<i>Valor estimado da despesa:</i>	R\$ 46.231.245,79 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
<i>Fonte de recurso:</i>	2118 - Transferências do FUNDEB - Aplicação na Remuneração dos Profissionais Magistério em Efetivo Exercício
	2119 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
<i>Programa:</i>	0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais
<i>Natureza da despesa:</i>	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31911300 - Obrigações Patronais 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33904600 - Auxílio-Alimentação

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 12.440.139,15	R\$ 16.895.553,32	R\$ 16.895.553,32

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos artigos 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.204 de 23/12/2021, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.162 de 22/07/2021.

Contagem, 17 de fevereiro de 2022.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:329941
84753

Assinado de forma digital
por ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753
Data: 2022.02.17 11:14:30
+03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão